



Gabinete da Prefeita

DECRETO N. 66 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ ESTEVÃO DE SÁ**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 1 (um) dia, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ESTEVÃO DE SÁ** pai do servidor público municipal **HERLI GOMES DE SÁ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 14 de outubro de 2015.

Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita